

**PORTARIA DG N° 740, de 16 de outubro de 2015**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

R E S O L V E:

I - Designar, conforme indicado, ~~o chefe do Setor de Escritório de Segurança de Tecnologia da Informação, **MEIRELES SILVA LIRA JÚNIOR**~~ o Coordenador do Setor de Central de Serviços - DRC, **REGINALDO GARCIA DUPIM** (Alterada pela Portaria DG nº 82/2016, e pela Portaria DG nº 116/2016), como Gestor e o Coordenador de Serviço do Setor de Garantia de Serviços, **JOÃO PAULO COLARES DE ANDRADE** como Fiscal Técnico, tendo como respectivos substitutos, o Coordenador de Serviço do Setor de Suporte Nível 3 - DITI, **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA** e o Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, **HERDINE THIAGO RODRIGUES**, todos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem no Processo nº 3.814/2015, que trata da contratação das empresas MODULO SECURITY SOLUTIONS S/A e PROCESSOR INFORMÁTICA S/A, para contratação de atualização de solução de segurança da informação composta pelo *software* Módulo Risk Manager;

II - Os servidores aqui designados ficarão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação, devendo observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-geral